



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 12 de Março de 2024.

Requerimento nº 07/24 – Vereador Antônio Carlos da Silva Junior

Em atenção ao Requerimento nº 07/24– Vereador Antônio Carlos da Silva Junior, que requer do Poder Executivo informações sobre a implantação de um canil para auxiliar a Guarda Municipal, conforme dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, temos a informar o que segue:

O Canil é um destacamento especializado que demanda experiência e expertise. Nessa seara, informamos que a Guarda Municipal se encontra em sua fase inicial e os Guardas Civis Municipais se encontram no período de estágio probatório, que pressupõe que o GCM, no caso recém-concursado se encontra na fase de aquisição de aptidão e capacidade suficientes para o bom e adequado desempenho de suas funções.

Salientamos que o canil da Guarda Civil Municipal seria uma estratégia de apoio a outros órgãos de segurança pública, pois as Guardas Municipais têm entre suas atribuições constitucionais o dever de prevenir, inibir e coibir, pela presença e vigilância, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais.

Ressaltamos que não está entre as atribuições constitucionais da GCM o enfrentamento ao tráfico de drogas, tal demanda é de responsabilidade constitucional das forças policiais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO NUNES DE SOUZA

Chefe de Gabinete Adjunto

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR